



INDICAÇÃO Nº 21/80,

APROVADO	
Único	Discussão
Em 25/03/80.	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos representantes do povo nas Casas Legislativas, reconhecer valorizar conservar a confiança que nele foi depositado quando da época das eleições;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para solucionar e nem silenciar diante de qualquer problema que venham / afetar a vida dos municípios;

CONSIDERANDO, que se torna indispensável, que medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo, para atender o pedido em Pauta;

CONSIDERANDO, principalmente que é gravíssimo os problemas a que está servindo o Campo de Futebol do Bairro de São Cristovão, face seu total abandono, onde oferece facilidade para / prostituição, seviação de menores, depósito de lixo, Dormitório Mictório Público, e tantas outras irregularidades.

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado através de ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, cópia da presente Indicação, solicitando que seja tomada providências urgentes / d que se fizerem necessárias, para solução do referido problema.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.980

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

AUTOR